**11.01.2023**

**Diário Oficial do município de São Paulo**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA Nº 02/2023COMUNICADO

Processo:8710.2022/0000451-5

Interessado: ADE SAMPA

Assunto: PORTARIA Nº 02/2023

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ESCOPO DO EDITAL Nº 64/2022, REFERENTE AO PROGRAMA SAMPA+RURAL – ACELERANDO HORTAS URBANAS.

O Sr. Renan Marino Vieira, Diretor Presidente da AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, ratificado pelo Decreto municipal nº 54.661/2013 e art. 6º do Regimento Interno, RESOLVE: Artigo 1º - Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA dos projetos apresentados no escopo do Edital nº 64/2022, referente ao PROGRAMA SAMPA + RURAL – ACELERANDO HORTAS URBANAS,.

Parágrafo único - Os servidores indicados deverão atuar na análise dos projetos apresentados, manifestando-se nos autos do processo sei por meio de relatório técnico e /ou ata de reunião com decisão motivada.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes funcionários e servidores:

I - representando a ADE SAMPA:

Bianca Moreira Mariquito Naime Silva - x140017

Luiza Gabriela Machado Soares - x038138

Ary Scapin Junior - x123713

II - representando a Coordenadoria de Agricultura (CA)

Mathews Vichr Lopes - d9120513

III - representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável (CMDRSS)

André Ruoppolo Biazoti - RG: 34.694.000-X, CPF:368.455.278-06

Artigo 3º - A participação na comissão não ensejará qualquer remuneração e será considerada prestação de serviçopúblico relevante.

Parágrafo único - A participação na comissão inabilita o membro a participar como empregado, preposto, prestador de serviço ou consultor autônomo de instituições que participem do mesmo processo de seleção.

Artigo 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação